



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMUNICADO DO ITBI

O Departamento de Arrecadação, Gestão e Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Bebedouro COMUNICA que, em cumprimento ao Artigo 14 da Lei 3727 de 12 de dezembro de 2007 e aplicação da correção monetária oficial – IPCA do IBGE, até o exercício de 2026, o Valor Venal da Terra Nua dos imóveis rurais, para efeito de cálculo do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) está fixado em R\$ 37.826,54 (Trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) por hectare.

A base de cálculo do ITBI é o valor do bem transmitido constante no instrumento de transmissão, respeitado o valor mínimo de R\$ 37.826,54 por hectare, no caso de imóveis rurais e o valor venal total constante no carnê de IPTU, no caso dos imóveis urbanos.

Bebedouro, 13 de janeiro de 2026.

Denise Simões de Toledo Gabriel Claro
Diretora-Dep. Arrecadação, Gestão e Fisc. Tributária